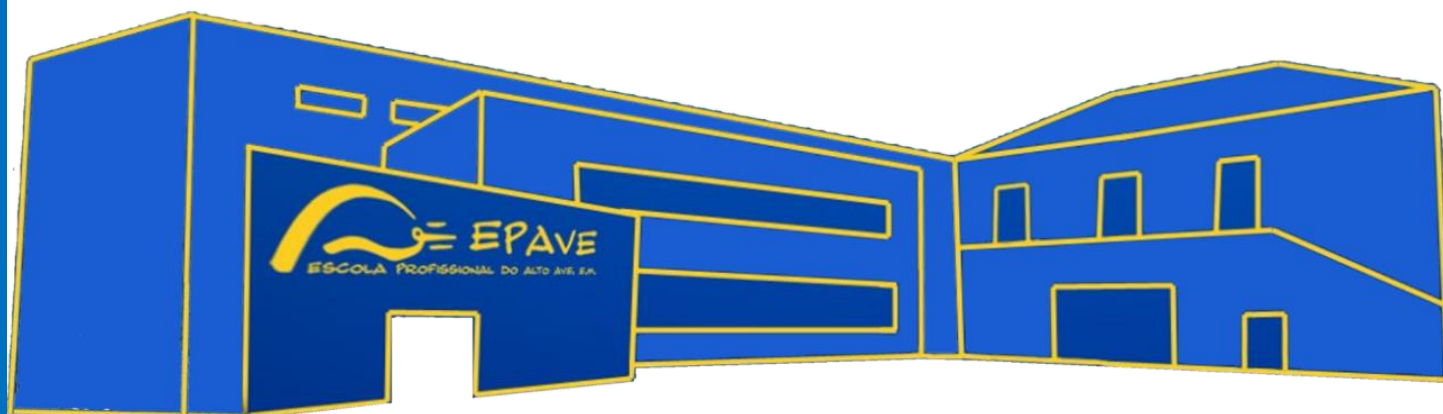




Código de Ética e de Conduta EPAVE



Cofinanciado por:



Índice

I.	PREAMBULO	3
II.	OBJETO	4
III.	PRINCÍPIOS GERAIS.....	4
IV.	DISPOSIÇÕES GERAIS.....	4
I.	Ambiente	4
II.	Assédio	4
III.	Comunicações em nome da EPAVE	5
IV.	Conduta/Ambiente de Trabalho	5
V.	Confidencialidade e utilização da informação oficial	5
VI.	Acesso e utilização da rede eletrónica	6
VII.	Conflito de Interesses	7
VIII.	Discriminação	7
IX.	Diversidade e Inclusão	8
X.	Fraude e Corrupção	8
XI.	Reembolso de Despesas	8
XII.	Relações com Partes Interessadas	8
XIII.	Retenção de Documentos e Informação da Escola	9
XIV.	Saúde e Segurança no Trabalho	9
XV.	Utilização de Recursos da EPAVE	9
XVI.	Violência no Trabalho	9
XVII.	Sanções Disciplinares	9
V.	CONDUTA ESPERADA	10
I.	Para Estudantes	10
II.	Para Professores/as Formadores/as e Funcionários/as	10
III.	Para Colaboradores/as e outros/as Visitantes	11
VI.	DISPOSIÇÕES FINAIS	11
VII.	CONCLUSÃO	11
VIII.	PUBLICITAÇÃO.....	11

I. PREAMBULO

Prezada Comunidade Escolar,

É com grande satisfação que apresento o Código de Ética e de Conduta da EPAVE - Escola Profissional do Alto Ave, E.M. Este documento reflete o nosso compromisso com a construção de um ambiente educacional pautado por princípios éticos e pela conduta responsável de todos/as. Como Diretora Geral da EPAVE, acredito firmemente que a ética e a integridade são os pilares fundamentais para o sucesso académico e profissional dos/as nossos/as estudantes, bem como para a excelência no desempenho dos/as nossos/as professores/as | formadores/as, funcionários/as e colaboradores/as.

O intuito deste Código é orientar e inspirar comportamentos que promovam o respeito mútuo, a responsabilidade e a honestidade em todas as nossas interações e atividades. Vivemos numa sociedade cada vez mais complexa e interligada, onde a formação ética é tão importante quanto a formação técnica e científica. Por isso, na EPAVE, procuramos não apenas transmitir conhecimento, mas também cultivar valores que formarão cidadãos/ãs conscientes e profissionais íntegros/as.

A criação de uma cultura ética na nossa instituição não é uma tarefa simples, mas é uma missão na qual todos/as nós devemos estar envolvidos/as. Este Código de Ética e de Conduta foi desenvolvido com para servir como um guia para as nossas ações quotidianas e como um compromisso coletivo com a excelência e a integridade. A importância deste Código, reside na sua capacidade de orientar as nossas escolhas e fortalecer os nossos laços como uma comunidade que preza pela justiça, pelo respeito e pelo desenvolvimento humano. Ao aderirmos a esses princípios, estamos a contribuir para a criação de um ambiente escolar seguro, inclusivo e propício à aprendizagem e ao crescimento pessoal e profissional.

Convido toda a comunidade escolar a ler atentamente este documento, a refletir sobre os seus princípios e a incorporá-los nas suas práticas diárias. Juntos/as, podemos fazer da EPAVE um exemplo de ética e responsabilidade, inspirando outros/as a seguirem o mesmo caminho. Conto com o apoio e a dedicação de cada um/a para que possamos, juntos, construir uma escola onde a ética e a conduta exemplar sejam sempre a nossa marca.

Paula Antunes
Diretora Geral

II. OBJETO

O Código de Ética e de Conduta da **EPAVE – Escola Profissional do Alto Ave, E.M.**, estabelece os princípios e valores que orientam o comportamento de todos os membros da comunidade escolar, incluindo estudantes, professores/as|formadores/as, funcionários/as e outros/as colaboradores/as. Este documento visa promover um ambiente de respeito, integridade e responsabilidade, essencial para o desenvolvimento educacional e profissional de todos/as.

III. PRINCÍPIOS GERAIS

1. **Respeito:** Todos os membros da comunidade escolar devem tratar-se com respeito e dignidade, independentemente de diferenças culturais, sociais ou individuais.
2. **Integridade:** A honestidade e a transparência são fundamentais em todas as atividades e relacionamentos. A desonestidade, o plágio e outras formas de comportamento antiético não serão toleradas.
3. **Responsabilidade:** Todos/as devem assumir a responsabilidade pelas suas ações e contribuir para um ambiente escolar seguro e produtivo.

IV. DISPOSIÇÕES GERAIS

I. Ambiente

Comportamento Esperado:

- ✓ Preservar os recursos naturais e minimizar o desperdício de água, energia e materiais.
- ✓ Participar em programas e formações sobre reciclagem e gestão de resíduos.
- ✓ Reportar imediatamente quaisquer práticas ou situações que possam causar danos ambientais.

II. Assédio

Comportamento Esperado:

- ✓ Tratar todos/as com respeito e dignidade, sem praticar ou tolerar qualquer forma de assédio, seja ele sexual, moral ou psicológico.

- ✓ Denunciar comportamentos de assédio aos/às responsáveis, seguindo os procedimentos estabelecidos pela escola.
- ✓ Participar em ações de formação e workshops sobre prevenção ao assédio.

III. Comunicações em nome da EPAVE

Comportamento Esperado:

- ✓ Manter um tom profissional e adequado em todas as comunicações oficiais.
- ✓ Garantir a precisão das informações divulgadas em nome da EPAVE.
- ✓ Obter autorização apropriada antes de fazer declarações públicas em nome da escola.

IV. Conduta/Ambiente de Trabalho

Comportamento Esperado:

- ✓ Demonstrar integridade, honestidade e profissionalismo em todas as ações e decisões.
- ✓ Seguir as políticas e procedimentos estabelecidos pela EPAVE.
- ✓ Ser pontual, assíduo/a e comprometido/a com as responsabilidades escolares e profissionais.

Um bom ambiente de trabalho é aquele que:

- ✓ É justo e equitativo.
- ✓ É livre de álcool e drogas.
- ✓ Está livre de assédio e discriminação.
- ✓ É respeitador das diferenças individuais e da diversidade cultural.
- ✓ Faculta *feedback* honesto sobre o desempenho e oportunidades de desenvolvimento.
- ✓ Apela e apoia a participação dos seus/suas trabalhadores/as no processo de tomada de decisões.

V. Confidencialidade e utilização da informação oficial

Comportamento Esperado:

- ✓ Proteger a privacidade de informações pessoais e confidenciais de estudantes, colegas e da instituição.

- ✓ Não divulgar informações confidenciais sem autorização apropriada.
- ✓ Utilizar informações confidenciais exclusivamente para fins profissionais legítimos.

Exemplos da utilização indevida de informação oficial incluem o seguinte:

- ✓ Conceder informação oficial a alguém que não possua autoridade legal para recebê-la.
- ✓ Servir-se de informação para proveito pessoal ou privado.
- ✓ Beneficiar alguém ou aproveitar-se de alguém, com base na informação obtida através de registos confidenciais.

A participação em alguma das ações supramencionadas pode levar a processo disciplinar e/ou à instauração de ação penal.

VI. Acesso e utilização da rede eletrónica

Comportamento Esperado:

- ✓ Todos/as os/as utilizadores/as devem usar a rede eletrónica de forma responsável, respeitando as políticas de segurança, privacidade e as leis vigentes.
- ✓ Senhas e credenciais de acesso devem ser mantidas em sigilo e não partilhadas com terceiros pessoas.
- ✓ Os/as utilizadores/as devem alterar as suas senhas periodicamente e usar combinações seguras de caracteres.
- ✓ É necessário o uso de *softwares* antivírus atualizados e a execução regular de verificações para evitar ameaças.
- ✓ Evitar o *download* e instalação de programas não autorizados que possam comprometer a segurança da rede.
- ✓ Os/as utilizadores/as devem respeitar os direitos de autor/a e a propriedade intelectual, não copiando ou distribuindo *software*, música, vídeos ou outros materiais sem permissão.
- ✓ A utilização da rede deve ser para fins relacionados com o trabalho ou os estudos. O uso pessoal deve ser limitado e não deve interferir com a capacidade da rede ou prejudicar o desempenho de outros/as utilizadores/as.
- ✓ É proibido o uso da rede para atividades ilegais, incluindo, mas não se limitando a, jogos de azar, pirataria ou qualquer forma de assédio.

- ✓ A EPAVE reserva o direito de monitorizar o uso da rede para garantir a conformidade com as políticas de uso.
- ✓ Qualquer informação obtida através da monitorização será tratada com confidencialidade e usada apenas para garantir a segurança e a conformidade das atividades na rede.
- ✓ Todos/as os/as utilizadores/as devem familiarizar-se e cumprir as políticas e procedimentos de utilização da rede eletrónica, incluindo as atualizações que possam ocorrer periodicamente.
- ✓ Em caso de violação das políticas de uso, serão aplicadas medidas disciplinares apropriadas, que podem incluir a suspensão ou a revogação do acesso à rede.
- ✓ Qualquer incidente de segurança ou uso inadequado da rede, deve ser reportado imediatamente ao departamento de Informática da EPAVE ou à pessoa responsável pela segurança da informação.
- ✓ Colaborar com as investigações internas para resolver quaisquer questões relacionadas com a segurança da rede.

Ao seguir estas diretrizes, garantimos um ambiente de rede seguro, eficiente e em conformidade com as melhores práticas, regulamentações e necessidades da escola.

VII. Conflito de Interesses

Comportamento Esperado:

- ✓ Evitar situações onde os interesses pessoais possam criar conflito com os interesses da EPAVE.
- ✓ Divulgar qualquer potencial conflito de interesses aos/às superiores imediatos.
- ✓ Não participar em decisões que possam beneficiar pessoalmente ou familiares.

VIII. Discriminação

Comportamento Esperado:

- ✓ Tratar toda a comunidade escolar de forma justa e equitativa, sem discriminação baseada em raça, género, idade, religião, orientação sexual, deficiência ou qualquer outro critério.
- ✓ Promover um ambiente inclusivo e respeitoso para todos/as.
- ✓ Denunciar práticas discriminatórias observadas na escola.

IX. Diversidade e Inclusão

Comportamento Esperado:

- ✓ Valorizar e respeitar a diversidade de opiniões, culturas e experiências.
- ✓ Participar ativamente na criação de um ambiente inclusivo.
- ✓ Apoiar iniciativas e programas que promovam a diversidade e a inclusão na escola.

X. Fraude e Corrupção

Comportamento Esperado:

- ✓ Atuar com honestidade e transparência, evitando qualquer forma de fraude ou corrupção.
- ✓ Reportar imediatamente qualquer suspeita de fraude ou comportamento corrupto.
- ✓ Participar em ações de formação sobre prevenção de fraude e corrupção.

XI. Reembolso de Despesas

Comportamento Esperado:

- ✓ Submeter pedidos de reembolso de despesas de forma precisa e honesta.
- ✓ Fornecer a documentação necessária para justificar todas as despesas.
- ✓ Cumprir as políticas de reembolso estabelecidas pela EPAVE.

XII. Relações com Partes Interessadas

Comportamento Esperado:

- ✓ Manter uma comunicação transparente e honesta com todas as partes interessadas, incluindo estudantes, pais/mães/Encarregados/as de Educação, fornecedores/as e parceiros/as.
- ✓ Tratar todas as partes interessadas com respeito e profissionalismo.
- ✓ Cumprir os compromissos e acordos estabelecidos com as partes interessadas.

XIII. Retenção de Documentos e Informação da Escola

Comportamento Esperado:

- ✓ Seguir as políticas de retenção de documentos e informações estabelecidas pela EPAVE.
- ✓ Armazenar documentos/informação de forma segura e organizada.
- ✓ Eliminar documentos/informação apenas conforme permitido pelas políticas de retenção.

XIV. Saúde e Segurança no Trabalho

Comportamento Esperado:

- ✓ Cumprir todas as normas e regulamentos de saúde e segurança no Trabalho.
- ✓ Reportar imediatamente qualquer condição ou comportamento inseguro.
- ✓ Participar em ações de formação e práticas de segurança oferecidas pela EPAVE.

XV. Utilização de Recursos da EPAVE

Comportamento Esperado:

- ✓ Utilizar os recursos da escola de forma eficiente e responsável.
- ✓ Não utilizar recursos da EPAVE para fins pessoais sem autorização apropriada.
- ✓ Reportar qualquer uso inadequado dos recursos da escola.

XVI. Violência no Trabalho

Comportamento Esperado:

- ✓ Promover um ambiente de trabalho seguro e livre de violência.
- ✓ Denunciar qualquer ato de violência ou ameaça de violência.
- ✓ Participar em programas e iniciativas de prevenção da violência.

XVII. Sanções Disciplinares

Comportamento Esperado:

- ✓ Cumprir todas as políticas e diretrizes da EPAVE.
- ✓ Aceitar as consequências de ações que violem o código de ética e conduta.
- ✓ Participar em procedimentos disciplinares de forma justa e transparente.

V. CONDUTA ESPERADA

I. Para Estudantes

a) Comportamento Académico:

- ✓ Participar ativamente nas aulas e outras atividades escolares.
- ✓ Entregar trabalhos e tarefas dentro dos prazos estabelecidos, garantindo a originalidade e a integridade académica.
- ✓ Não praticar plágio ou qualquer forma de desonestidade académica.
- ✓ Ser assíduo/a e pontual.

b) Comportamento Pessoal:

- ✓ Tratar colegas, professores/as e funcionários/as com respeito e cortesia.
- ✓ Respeitar as regras de convivência estabelecidas pela escola.
- ✓ Cuidar e zelar pelo património escolar, preservando o ambiente de estudo.
- ✓ Não participar em comportamentos discriminatórios ou de assédio.

c) Participação na Comunidade:

- ✓ Contribuir para um ambiente de aprendizagem inclusivo e colaborativo.
- ✓ Participar em atividades extracurriculares e eventos escolares com espírito de cooperação e respeito.

II. Para Professores/as | Formadores/as e Funcionários/as

a) Comportamento Profissional:

- ✓ Desempenhar as suas funções com competência, dedicação e ética.
- ✓ Manter a confidencialidade das informações dos/as estudantes e colegas.
- ✓ Promover um ambiente de respeito mútuo e inclusão.
- ✓ Atualizar-se constantemente nas suas áreas de atuação para garantir a qualidade do ensino.

b) Relacionamento com Estudantes:

- ✓ Tratar todos/as os/as estudantes com equidade e respeito.
- ✓ Estimular a curiosidade intelectual e o pensamento crítico.

- ✓ Oferecer *feedback* construtivo e apoio necessário ao desenvolvimento dos/as estudantes.
- ✓ Evitar qualquer forma de discriminação ou favoritismo.

III. Para Colaboradores/as e outros/as Visitantes

a) Conduta no Ambiente Escolar:

- ✓ Respeitar as normas e diretrizes da escola durante a sua permanência no espaço escolar.
- ✓ Tratar todos os membros da comunidade escolar com respeito e cortesia.
- ✓ Contribuir para a manutenção de um ambiente seguro e saudável

VI. DISPOSIÇÕES FINAIS

4. **Cumprimento e Aplicação:** Toda a comunidade escolar é responsável pelo cumprimento deste código. Violações podem resultar em medidas disciplinares, de acordo com as políticas da escola.
5. **Revisão e Atualização:** Este Código de Ética e de Conduta será revisto periodicamente para garantir a sua relevância e eficácia, sendo atualizado conforme necessário para refletir as mudanças nas normas e valores da comunidade escolar.

VII. CONCLUSÃO

A EPAVE compromete-se a manter um ambiente educacional baseado em princípios éticos sólidos e em comportamento exemplar de toda a comunidade educativa. A adesão a este código é fundamental para o sucesso individual e coletivo, promovendo uma cultura de respeito, integridade e responsabilidade.

VIII. PUBLICITAÇÃO

Este documento deve ser divulgado entre todos os membros da comunidade escolar e estar disponível para consulta em locais de fácil acesso, nomeadamente no sítio da internet da EPAVE.